



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 178/2013 – São Paulo, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01579/94-UMED - MARCELLO NEVES, no dia 17.09.2013;
- 50094/04-UMED - MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE, no dia 17.09.2013;
- 12231/95-UMED - SERGIO DOS SANTOS, no período de 16.09 a 18.09.2013;
- 13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNOGLU, nos dias 16.09 e 17.09.2013;
- 50260/10-UMED - VANILDA APARECIDA TERRA, no dia 17.09.2013;
- 51050/97-UMED - VIVIAN MARTIN DE SANCTIS ANDRADE, no dia 18.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50428/12-UMED - ELIANA MARTINS VARGAS, no dia 17.09.2013;
- 04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no período de 18.09 a 23.09.2013;
- 50094/04-UMED - MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE, no dia 18.09.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50603/03-UMED - ANDREIA JAQUELINE ATHAYDE, no período de 17.09 a 19.09.2013;
- 50218/11-UMED - VERA LUCIA BENITES, no período de 17.09 a 15.10.2013.

ESCOLA DE MAGISTRADOS

XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EDITAL

O Desembargador Federal Cotrim Guimarães, Presidente da Comissão do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento

ao disposto nos artigos 45 a 50 da Resolução nº 75/CNJ, de 12 de maio de 2009 e nos artigos 42 a 48 da Resolução nº 105/TRF3R, de 04 de junho de 2013.

FAZ SABER que, os candidatos, relacionados nas **listas** a seguir, obtiveram classificação para a segunda etapa do certame a ser realizada nos dias **17, 18 e 19 de outubro de 2013**, no horário das **09h00 às 13h00** nos locais a seguir designados.

A segunda etapa do concurso será composta de duas **provas escritas**, podendo haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial.

A **primeira prova** escrita será discursiva e consistirá:

I - de questões relativas a noções gerais de Direito e formação humanística previstas no Anexo VI da Resolução nº 75, do E. Conselho Nacional de Justiça de 12 de maio de 2009;

II - de questões sobre quaisquer pontos do programa específico do respectivo ramo do Poder Judiciário Nacional.

A Comissão deverá considerar, na avaliação das provas escritas, o raciocínio lógico, o conhecimento sobre o tema jurídico, a vinculação ao tema proposto, a utilização correta do idioma oficial e a capacidade de exposição.

A **segunda prova** escrita será prática de sentença, envolvendo temas jurídicos constantes do programa e consistirá, na Justiça Federal, na elaboração, em dias sucessivos, de duas sentenças, de natureza civil e criminal.

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova, **impreterivelmente, com uma hora de antecedência**, portando seu **documento de identidade com foto, 03 canetas de tinta azul ou preta**, indelével, de qualquer espécie, vedado o uso de líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente conforme determina o artigo 51 do Regulamento. Neste período, será examinada a legislação que o candidato utilizará durante a prova (artigo 43 do Regulamento). Para tanto, o candidato poderá trazer a legislação a ser consultada **livre de anotações ou comentários**. As **súmulas e orientação jurisprudencial** dos Códigos deverão ser **envelopadas e grampeadas** pelo candidato, com a finalidade de agilizar os trabalhos de conferência dos fiscais de prova, evitando a possibilidade de consulta. **Não trazer obras doutrinárias.**

Para todos os fins de direito, em cumprimento ao artigo 43, parágrafo único do Regulamento, a Comissão de Concurso estará presente no Hall Nobre, situado no vigésimo quinto andar do Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, com endereço na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Bairro Cerqueira César.

Apurados os resultados de cada prova escrita, o presidente da Comissão de Concurso mandará publicar edital no **Diário Oficial** contendo a relação dos aprovados e, nos dois dias seguintes à publicação, o candidato poderá requerer **vista** da prova e, em igual prazo, a contar do término da vista, apresentar **recurso** dirigido à respectiva Comissão de Concurso.

Julgados os eventuais recursos, o presidente da Comissão de Concurso publicará edital de convocação dos candidatos habilitados a requerer a **inscrição definitiva**, que deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

1) CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE OPTARAM POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS A SUBMETEREM-SE À SEGUNDA ETAPA DO CERTAME, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 105, DE 04 DE JUNHO DE 2013

Local: Tribunal Regional Federal da 3ª Região.		
Avenida Paulista, 1912 - ESCOLA DE MAGISTRADOS e		
Av. Paulista, 1842 - 25º andar, Bairro Cerqueira César (locais próximos ao metrô Consolação) - São Paulo - SP.		
INSC	NOME	NOTA
2058	ABRAÃO SOARES DIAS DOS SANTOS GRACCO	65
3111	ED LYRA LEAL	62
2586	FÁBIO SILVEIRA ARETINI	62

2) CANDIDATOS HABILITADOS A SUBMETEREM-SE À SEGUNDA ETAPA DO CERTAME

Local: Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Avenida Paulista, 1912 - ESCOLA DE MAGISTRADOS e

Av. Paulista, 1842 - 25º andar, Bairro Cerqueira César (locais próximos ao metrô Consolação) - São Paulo - SP.

INSC	NOME	NOTA
1353	ADRIANO PUGLIESI LEITE	64
597	ALAN FERNANDES MINORI	70
2907	ALEX LAMY DE GOUVÊA	71
2966	ALEXANDRE APARIZI	64
3320	ALEXANDRE ÁVALO SANTANA	67
2231	ALEXANDRE GERMANO VAZ GRAF	64
2021	ALEXANDRE NATANAEL MAGALHÃES DE ANDRADE	65
616	ALINE CRISTINA ZIMMER SCHNEID	65
2451	ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM	73
1065	AMANDA ANALGESINA RAMOS DA SILVA CARRILHO	66
858	ANA CAROLINA OLIVEIRA SOARES	67
2123	ANA CECÍLIA DOS SANTOS VIEIRA	66
1195	ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES	64
2599	ANA PAULA DE SANTANNA CORREA FONTE	67
2055	ANDRÉ DE FREITAS IGLESIAS	66
1053	ANDRÉ MANTOVANI NARDES	65
1968	ANDRÉ UBALDO ROLDÃO	70
1785	ÂNGELO DELA BIANCA SEGUNDO	68
1540	ANTONINO DESIDERI DE REZENDE	65
2270	ANTTONYONE CANEDO COSTA RODRIGUES	64
1708	ARTHUR MOREIRA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE	67
2863	ARTHUR VARGAS DE DEUS E COSTA	75
1018	BARBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO	64
2535	BRUNA FRANK TONIAL	74
360	BRUNO BARTELLE BASSO	69

412	BRUNO CALDAS ROS	67
1389	BRUNO DA ROCHA BARROS	65
1207	CAIO PERALTA	65
2288	CAMILA ALTOÉ TARGA	67
953	CAMILA DE FATIMA FRANCHINI BIANCHI	64
639	CAMILA FRANCHITTO CECARELLI	64
1376	CARLOS ANTONIO MATOS DA SILVA	64
3041	CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO	67
954	CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI	67
152	CARLOS FELIPE DA SILVA RIBEIRO	69
1216	CARLOS VINICIUS CALHEIROS NOBRE	72
1477	CAROLINE DE CAMARGO SILVA VENTURELLI	64
880	CAROLINE KOROLIK SISTER	65
2827	CAROLINE QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA	68
240	CAROLINE SCOFIELD AMARAL	65
1599	CASSIANO RICARDO ROSSATO	66
2075	CASSIO FERNANDO DA COSTA BRASIL	64
146	CATHERINE RURIKO SATO	66
717	CELSO ARAUJO SANTOS	67
298	CHARLON LUIS ZALEWSKI	66
2286	CHRISTIANO CAMARGO	68
2841	CID ARTHUR GUESSER	65
720	CLAUDIO GABRIEL DE PAULA SAIDE	65
358	CRISTIAN STEFFEN	70
1496	CRISTIANO DE SOUZA RODRIGUES	68
1004	DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO	74
1094	DANIEL AUGUSTO FREIRE DE LUCENA E COUTO MAURICIO	64
806	DANIEL BRONZATTI BELON	64
3345	DANIEL CALAFATE BRITO	66
2393	DANIEL SOUTO NOVAES	73

1285	DANIELA CORTEZ ALLAN PINTO	66
2348	DANIELLE CABRAL DE LUCENA	69
546	DANILO FELIX AZEVEDO	65
797	DANILO GUERREIRO DE MORAES	75
2850	DANY SHIN PARK	75
516	DEBORA VALLE DE BRITO	71
2347	DEMÉTRIO DEMEVAL TRIGUEIRO DO VALE NETO	66
922	DEOMAR DA ASSENCAO AROUCHE JUNIOR	66
1297	DIEGO DE SOUZA LIMA	65
631	DIEGO PAES MOREIRA	65
1209	DIOGO CRISTIAN DENNY	64
1637	DJALMA GUSMAO FEITOSA	68
2589	DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO	66
1354	DOMINGOS FERNANDO DA ROCHA PAIS	64
1613	EDSON MOURA SANTOS	67
846	EDSON ROBERTO CELLEGHIM	75
557	EDUARDO CESAR PAREDES DE CARVALHO	64
763	EDUARDO LEANDRO FALCÃO	71
1822	EDUARDO LIPUS GOMES	65
1868	EDUARDO LUIZ BEZERRA DE SOUZA	67
3312	EDUARDO PEDRO NOSTRANI SIMAO	65
578	EDUARDO RAFFA VALENTE	68
1747	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	77
2776	EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO	71
2495	ELIEZER MOTA PERNAMBUCO	67
1941	EMERSON PREZOTTI	64
2991	ENIO JOSÉ HAUFFE	64
1916	ENIO NAKAMURA OKU	65
1080	ERIKA FOLHADELLA COSTA	66
2248	ERON FREIRE DOS SANTOS	70

820	ETIENE COELHO MARTINS	74
3103	EVA CLEDI COTIMARTINS	64
2924	EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA	68
420	FABIO ALVES DA MOTTA	64
1577	FABIO DE OLIVEIRA BARROS	68
698	FABIO KAIUT NUNES	71
944	FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	70
1125	FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO	70
2591	FÁBIO SZNIFER	69
1478	FABRICIO DE LIMA BORGES	68
1825	FABRÍCIO PROENÇA DE AZAMBUJA	68
1711	FAUSTO OZI	65
1963	FELIPE BITTENCOURT POTRICH	66
1801	FELIPE EUGENIO DE ALMEIDA AGUIAR	74
540	FELIPE GONÇALVES PINTO	77
1241	FELIPE MOTA PIMENTEL DE OLIVEIRA	69
2633	FELIPE RAUL BORGES BENALI	70
3197	FELLIPPE BASTOS SILVA ALVES	68
1122	FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR	69
2307	FERNANDO BRAZ XIMENES	66
1855	FERNANDO JOSÉ BUZZI	67
778	FILIPE PESSOA DE LUCENA	66
3574	FLÁVIO GARCIA CABRAL	72
1203	FLÁVIO HENRIQUE SIVIERO	68
1035	FLÁVIO JOSÉ DA COSTA	74
2088	FRANCISCO ANTONIO DE MOURA JUNIOR	65
1882	FRANCISCO DANIEL HOLANDA NORONHA	69
2806	FREDERICO PEREIRA MARTINS	68
3038	FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA	76
1638	GABRIEL AUGUSTO FARIA DOS SANTOS	70

2877	GABRIEL BORGES KNAPP	69
2693	GABRIEL RIGOLDI VIDAL	65
1932	GABRIELA LIMA FONTENELLE	67
2943	GABRIELE SANT'ANNA OLIVEIRA	69
2092	GEYSA ROCHA MENEZES	68
364	GIORDANO DA SILVA ROSSETTO	74
318	GIOVANE RYMSZA	70
2622	GIOVANNI CHRISTIAN NUNES CAMPOS	70
787	GLAUBER ROSA CANUTO BERNARDO	70
2546	GRACE ANNY DE SOUZA MONTEIRO	68
2461	GRAZIELLA FERNANDES BALESTRA	71
3259	GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA	67
2067	GUILHERME CASTRO LÓPO	65
818	GUILHERME MOREIRA LOURES DA COSTA	68
1504	GUILHERME RESENDE ARANTES	65
1815	GUILHERME SOARES VIEIRA	71
2908	GUSTAVO BARBOSA COELHO	71
570	GUSTAVO GAIO MURAD	64
1152	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	78
259	GUSTAVO SIMÕES FLORÊNCIO	69
322	HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO	64
1922	HELOISA SILVA DE MELO	72
932	HENDRIKUS SIMÕES GARCIA	64
1650	HENRIQUE BICALHO CIVINELLI DE ALMEIDA	67
2027	HUGO DE PONTES CEZARIO	76
2981	HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA	64
1278	HUGO RIBEIRO SÁ	75
2350	HUMBERTO LUIS DE SOUZA BOGAR	70
2642	IAPONA FERNANDES CORTEZ	67
315	IGOR LUIS PEREIRA E SILVA	64

490	ILAN PRESSER	70
1148	ISAAC BATISTA DE CARVALHO NETO	73
338	IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE	65
1097	JAIR ANTONIO PENA JUNIOR	64
2702	JANAINA MACHADO CONCEICAO	66
1114	JANAINA SIQUEIRA BARREIROS LEAL	69
1299	JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES	64
143	JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI	71
1414	JOÃO AUGUSTO CARNEIRO ARAÚJO	71
228	JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO	68
2713	JOÃO HENRIQUE CARDOSO RIBEIRO	66
750	JOÃO LUIS CALABRESE	64
361	JOAO PAULO MASSAMI LAMEU ABE	67
688	JONATHAN VIEIRA DE AZEVEDO	64
1969	JORDAN ALISSON PEREIRA	70
1656	JORDANA LAIS BRANDAO DE OLIVEIRA	64
755	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	65
917	JOSÉ AUGUSTO FRANCA JÚNIOR	68
2045	JOSÉ GUILHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	65
1985	JOSÉ MENDES NETO	64
2496	JOSÉ RICARDO CUSTÓDIO DE MELO JÚNIOR	69
2842	JOSIANE MORAIS DIAS	67
1159	JU HYEON LEE	65
2371	JULIANA GONCALVES MELO DO ESPIRITO SANTO	69
324	JULIANA MATA VALADARES	66
3582	JULIANE YASSUE PIVOTTO	67
2118	JÚLIO CARLOS MOTTA NORONHA	76
1990	JÚLIO CÉSAR PRADO DE OLIVEIRA	64
1563	KÁTIA MARIA MAIA DE OLIVEIRA	74
2911	KATIELLE AUREA MORIS	69

1890	KELLY CRISTINA VICTOR FRANZ	68
182	LAIS MARQUES CIDREIRA DOMITILLO COSTA	66
1587	LAÍS SANTOS STRELOW	65
1108	LARA VASCONCELOS PALMEIRA CRUZ	65
2576	LAURA PERON PUERRO	66
1372	LAUREN BARGA SALATINO	65
2120	LAWRENCE PEREIRA MIDON	64
1242	LAYLA KATALINE DE OLIVEIRA	66
1061	LEANDRO MORAIS GROFF	71
2745	LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	74
2008	LEANDRO RIBEIRO AMBRÓSIO	64
582	LEILA MARIA TINOCO BOECHAT RIBEIRO	66
2446	LEONARDO FAYAD GNOATO	65
3445	LEONARDO VENTIMIGLIA XAVIER	67
896	LILIAN BERTOLANI DO ESPIRITO SANTO	66
247	LIVIA GERVASIO BRAGA	65
2534	LIZ CORRÊA DE AZEVEDO	70
633	LORENA DE SOUSA COSTA	66
258	LUANA LOPES SILVA	64
3522	LUCAS DE OLIVEIRA MUSSI	67
2547	LUCAS FERNANDES CALIXTO	65
537	LUCAS FERNANDES RIBEIRO BANHOS	71
1102	LUCIANA ANDRADE MUNIZ DA SILVA	66
2469	LUCIANA BATISTA SANTOS	69
1999	LUCIANA MAYUMI SAKUMA	64
913	LUCIANO MAGNO SILVEIRA DE FARIAS	67
3192	LUIS CARLOS MAEYAMA MARTINS	67
2333	LUIS FREDERICO BALSALOBRE PINTO	64
2203	LUIS GUILHERME NOGUEIRA FREIRE CARNEIRO	68
2744	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	74

1363	LUIZ PAULO PANCOTTE WEBER	65
343	LUIZ RÉGIS BOMFIM FILHO	68
3127	MADSON ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	67
1016	MAICON FABRICIO ROCHA	67
762	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO	66
2315	MANOEL PEDRO MARTINS DE CASTRO FILHO	68
2001	MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO	64
1205	MARCEL ALBERY BUENO	66
887	MARCELA PRICOLI	80
2584	MARCELLO DE ALMEIDA LOPES	69
1395	MARCELO JOSÉ DA SILVA	69
380	MARCELO OLSON PORTO	73
689	MÁRCIO SANTORO ROCHA	67
436	MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAUJO FILHO	68
327	MARCOS JOSE BRITO RIBEIRO	66
938	MARIA CAROLINA AKEL AYOUB	66
1692	MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA	69
591	MARIA CRISTINA NIEVES RANGEL	64
965	MARIA DANIELA BACHEGA FEIJÓ ROSA	66
1258	MARIELLA PITTARI JANERI	73
2013	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	65
2872	MARINILSE DE MELLO DE OLIVEIRA	68
3367	MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO	67
2858	MARISA VAROTTO FERRARI	75
275	MATEUS OLIVEIRA DE CASTRO	67
1467	MATHEUS RODRIGUES MARQUES	77
1537	MAURÍCIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR	67
405	MICHELLE CAMINI	73
3557	MONICA GUIMARAES LIMA	67
3084	MORENO BONA CARVALHO	65

816	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	66
2023	MURILO SANTOS GOMES	75
1328	NANDRA MARTINS DA SILVA MACHADO	72
833	NELSON FELIX DO NASCIMENTO	64
1214	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	66
1591	NINIVE JOANES ALMEIDA LOPES	67
3106	OSCAR DIAS MOREIRA DE CARVALHO LIMA	66
889	OTÁVIO LAIO CASTRO DOMINGUES DO NASCIMENTO	83
2847	PABLO RAONI VASCONCELOS DA SILVA MATOS	68
491	PATRICIA DA SILVA VIEIRA	64
541	PATRICIA DIOLA PIANTA	65
732	PAULA BUTTI CARDOSO	66
1706	PAULA ELIZABETH DE SOUZA ALMAS	68
2725	PAULA LANGE CANHOS	65
1627	PAULO HENRIQUE CALDAS DE OLIVEIRA	64
2191	PAULO HENRIQUE FERNANDES BOVERIO	65
2605	PAULO ROBERTO ESTEVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	65
2603	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DE CASTRO WANDERLEY	70
1142	PEDRO ALLEMAND VASQUES	70
1307	PEDRO GONÇALVES DRUMMOND	81
2494	PEDRO HENRIQUE ALVES SANTANA	65
3460	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	66
2005	PEDRO HENRIQUE MAEDO NORA	65
2255	PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO	65
1960	PEDRO PAULO RIBEIRO DE MOURA	72
401	PEDRO PIMENTA BOSSI	68
2425	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	67
1564	PEDRO SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO	65
1869	PEDRO SIQUERA DE PRETTO	77
441	PEDRO VINICIUS MORAES CARNEIRO	79

3180	PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	65
2883	PHILIPPE ANDREY RAPOSO DE MACEDO	71
2160	PRISCILA FERNANDES MIRANDA BOTELHO DA PONTE	70
2649	RAFAEL ÂNGELO SLOMP	66
3116	RAFAEL BORDONE DE SIQUEIRA	66
3275	RAFAEL FRANKLIM BUSSULAR	70
2843	RAFAEL MATOS DE FREITAS MORAIS	70
216	RAFAEL MENDES PINHEIRO	69
1966	RAISA ALCANTARA CRUVINEL	64
1897	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES	69
2173	RAMON OUAIS SANTOS	66
245	RANIERI RODRIGUES NEZIO	64
373	RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO	71
3239	RAPHAEL JOSE ROMERA	66
2724	RAPHAEL SILVA DE AMORIM	64
2161	RENATA ALMEIDA DE MOURA	67
3169	RENATA LIMA RIBEIRO RAIA	69
2210	RENATA PIRES SMITH DA SILVA	67
1071	RENATO CALDAS DO VALLE VIANA	71
957	RENATO LEVI DANTAS JALES	66
3422	RICARDO GOUVEA GUASCO	66
1282	RICARDO MENDONÇA CARDOSO	64
866	RICARDO RODRIGUES GONCALVES	67
1378	RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	73
168	RICHARD RODRIGUES AMBROSIO	70
826	RICSON MOREIRA COELHO DA SILVA	65
264	ROBERIO MONTEIRO DE SOUZA	66
2265	ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA	73
166	ROBERTO BRUNO NERY FERREIRA	66
1851	ROBERTO VALADÃO FORTES	66

1036	RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	74
2938	RODRIGO MEIRELES ORTIZ	66
2169	ROGÉRIO CARVALHO DE OLIVEIRA	65
1576	ROLANDO VALCIR SPANHOLO	69
2011	ROMULO AUGUSTO LASMAR MENDONÇA	68
1921	RONALDO WOLMAR MACHADO OTERO	65
2187	ROSANGELA LUCIA MARTINS	66
1857	ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO	82
862	ROSSANA DOS SANTOS TAVARES	71
1493	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	67
943	RUBENS RICARDO MACHADO DO PRADO	73
2360	SAMUEL PASTORA SOUZA	73
2290	SANDRA MARIA CORREIA DA SILVA	68
1421	SANDRA MORETTO NICOLA RADUNZ	68
2934	SANDRO FERREIRA DE MIRANDA	66
402	SANDRO FRANCISCHINI FELIPE	76
1435	SEMON BOLIVAR VALENTIM SILVA	64
1774	SERGIO AUGUSTO LIMA SOARES	74
2420	SERGIO EIDI YAMAGAMI SAWASAKI	64
2338	SHIRLEY CASELANI SITTA	69
869	SOCRATES LEÃO VIEIRA	66
1728	SONIA PATEL	68
916	THALES BRAGHINI LEÃO	76
1516	THIAGO BATISTA DA COSTA	67
1660	THIAGO MATTOS DE MATOS	65
2627	THIAGO SANTOS AGELUNE	64
1705	THIAGO TADEU COSTA	68
497	TIAGO GOMES BENITEZ DOS SANTOS	73
3120	TIAGO MARÇAL LIMA	67
1127	VERA REGINA JANSON	68

1166	VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO	71
1541	VITOR HUGO ANDERLE	66
2358	WAGNER DA SILVA ABREU	66
971	WAGNER LUIZ CAVALCANTI COSENZA	64
1002	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	69
567	WILLIAM KEN AOKI	65
1790	WILSON CALMON ALVES FILHO	64
357	WILSON JOSÉ VINCI JÚNIOR	65
2968	YVES WEST BEHRENS	66

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.
 Publique-se.
 São Paulo, 24 de setembro de 2013.

Desembargador Federal Cotrim Guimarães
 Presidente da Comissão do XVII Concurso

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Nº 9215 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 07/10/2013, o servidor **RONALDO CÂNDIDO DE CARVALHO**, R.F. nº 1872, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 07/10/2013, o servidor **JOSÉ ALBERTO AUGUSTO MORENO**, R.F. nº 3045, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
 Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA

TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo SEI nº 0013846-67.2013.4.03.8000

Interessada: Sandra Regina Santa Catharina

Assunto: Abono de Permanência

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 10/08/2013, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 24 de setembro de 2013.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral”

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Nº 9216 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNARa servidora **ESTHER BARBOSA DE OLIVEIRA CUVELLO**, R.F. nº 3256, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 07/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: E.R.R. - RF 965.

Decisão de fls. 147/151 (tópico final):

“(....)

Diante do exposto, com fundamento no art. 168 da Lei nº 8.112/90: “*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*”, aplico ao servidor E.R.R.- RF nº 965, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 129, por conduta que se subsume na infração ao disposto no art. 116, incisos I, III e VII, da Lei nº 8.112/90.

Outrossim, determino à UAPA - Subsecretaria de Apoio Administrativo - que proceda à liquidação da responsabilidade civil do servidor “*in omissis*”, pelos danos causados ao erário, na forma do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, condicionada à prévia concordância deste. Notificando-se, para tanto, o servidor, através de sua chefia imediata, para que voluntariamente autorize o desconto do valor em folha de pagamento.

Caso o referido servidor não proceda espontaneamente ao ressarcimento dos prejuízos causados ao erário, fica desde logo autorizada a remessa de cópias integrais destes autos à Advocacia Geral da União, para a propositura da ação civil condenatória que se entender cabível.

Determino, ainda, que a UAPA encaminhe a esta Diretoria do Foro cópia da nota fiscal dos serviços de restauração executados na viatura Peugeot Boxer, placas DJL5226, bem como do respectivo comprovante de pagamento, para serem juntadas aos presentes autos.

Dê-se ciência ao servidor E.R.R. - RF 965.

Encaminhe-se cópia desta decisão à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra conhecimento e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 18 de setembro de 2013.”

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Helenice Batista Costa - OAB/SP 323.211

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 147/2013, cujo objeto foi adjudicado à empresa **C.A. CAMPAGNONE - ME.**

São Paulo, 23 de setembro de 2013.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Portaria Nº 0150089, de 18 de setembro de 2013.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 187, de 10/02/2012 e o constante do Documento de Oficialização de Demanda - DOD nº TRF3-2013-37,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para Registro de Preços para Storage de alto desempenho baseado em memória flash.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Ellington dos Santos, RF 3430

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, R.F 3311

III - Integrante Requisitante: Pedro Raimundo do Nascimento, RF 2152

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2013, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0150003, DE 18 DE setembro DE 2013.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 187, de 10/02/2012 e o constante do Documento de Oficialização de Demanda - DOD nº TRF3-2013-37,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para Registro de Preços para Expansão do Subsistema de Armazenamento de Dados Hitchi.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Ellington dos Santos - RF 3430

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves - RF 3311

III - Integrante Requisitante: Pedro Raimundo do Nascimento - RF 2152

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2013, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMPRESA: COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VISUAIS LTDA

CNPJ Nº 44.932.077/0001-75

PROCESSO Nº 01799/2013-DFOR (nº 01799/2013-NUSD- Gestão)

CONTRATO: 07.051.10.11

OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos multifuncionais, digitais, incluindo transporte, instalação, treinamento, assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças e fornecimento de todos os suprimentos (tais como toner, cartuchos, fotorreceptores, etc.), necessários à operação dos mesmos (excetuando-se papel e grampos)

ASSUNTO: Apreciação da defesa prévia.

Tópicos da decisão de fl. 83 e verso:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 167/2013-NUCT/SUFT.

2. Apesar de a empresa COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VISUAIS LTDA ter apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento apontado pelo Núcleo Gestor.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa pelo descumprimento contratual, qual seja, demora de 28 (vinte e oito) dias para consertar equipamento reprográfico da 1ª Vara Federal do Fórum de Presidente Prudente.

4. Isto posto, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VISUAIS LTDA a penalidade de multa contratual de R\$1.395,86 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) da parcela inadimplida, qual seja, de R\$13.958,63 (treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), referente ao valor correspondente a 28 (vinte e oito) dias em que a máquina de reprografia da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente demorou em ser consertada, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea “b”, do Contrato nº 07.051.10.11, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

5. Intime-se a empresa COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VISUAIS LTDA a, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 167/2013-NUCT/SUFT.

6. Publique-se.

São Paulo, 23 de setembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

EMPRESA: ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME

CNPJ Nº 07.642.660/0001-15

PROCESSO Nº 04099/2013-DFOR (nº 11250/2012-NUMP- Gestão)

CONTRATO: 05.463.10.12

OBJETO: Aquisição de conjunto de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho ergonômicas

ASSUNTO: Apreciação de defesa prévia

Tópicos da decisão de fl. 117 e verso:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 166/2013-NUCT/SUFT.

2. Realmente a empresa não especificou eventuais provas que pretendia produzir. Ao contrário, fez protesto genérico por produção de provas.

3. No presente feito não há necessidade de produção de prova, de forma que passo à análise do mérito.

4. Embora a empresa ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME, tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento relatado.

5. Isto posto, aplico à empresa ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME, a penalidade de ADVERTÊNCIA, em decorrência do atraso injustificado para a entrega de mobiliários a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, 'a', do Contrato nº 05.463.10.12, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993, com a finalidade de a empresa ficar atenta aos prazos para cumprimento da obrigação e também ficar ciente que se incidir em descumprimentos posteriormente, sanção mais gravosa lhe poderá ser imposta.

6. Intime-se a empresa ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 138/2013-NUCT/SUFT.

7. Publique-se.

São Paulo, 23 de setembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Processo nº 0008272-60.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

SOLICITANTE: Erico Antonini - RF 10442

“Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. ERICO ANTONINI, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de agosto/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal. Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2013, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMPRESA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PORTE LTDA. - ME
CNPJ Nº 13.213.502/0001-42

PROCESSO DE GESTÃO Nº 04364/2013-NUMP

CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE001797

OBJETO: Aquisição de materiais de embalagem e de copa e cozinha

ASSUNTO: Apuração de falta contratual

Tópico da decisão de fl. 45 e verso:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 162/2013-NUCT/SUFT.

2. No presente feito temos que a Contratada solicitou troca de marca/modelo e o pleito foi apreciado apenas pelo Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio.

3. No entanto, atente-se a área gestora - Núcleo de Material e Patrimônio, que todo e qualquer pedido de alteração do Contrato deve ser apreciado e motivado pela autoridade competente, consoante dispõe o artigo 5º, XXXIV da Nossa Lei Maior, artigo 50, inciso II da Lei nº 9.784/1999 e o artigo 4º, V, k, da Resolução nº 79 de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal. Isto posto, os pleitos de alteração de marca/modelo devem ser submetidos a esta autoridade.

4. Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para pagamento da Nota Fiscal nº 234.

5. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PORTE LTDA ME, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

6. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PORTE LTDA ME, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

7. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

8. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

9. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 5, 6 e 7 retro.

10. Publique-se.

São Paulo, 11 de setembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2009-DF - Interessado: Administração da Justiça Federal - servidor: L.A.B. - RF nº 2058.

Decisão fls. 899/900:

Tendo em vista a decisão proferida pelo Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, Dr. Newton De Lucca, às fls. 898/898-vº, determino a reinstauração deste Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2009-DF, redesignando-se comissão idêntica à antecedente, para ultimar os trabalhos, procedendo-se às

regularizações necessárias.

Outrossim, determino o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de reinstauração, para a conclusão do Processo, assegurando-se ao processado o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Remetam-se os autos ao Presidente da Comissão, para as providências devidas.

Expeça-se Portaria e comunique-se, encaminhando-se cópia da aludida Portaria também à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP.

P.R.I.C.

São Paulo, 13 de setembro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

César Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

PORTARIA nº 0144482, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

DIRETORIA DO FORO - Nº 50/2013

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às fls. 899 do Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2009-DF, bem como da decisão contida às fls. 59/61-vº do mesmo feito;

RESOLVE:

I - REINSTAUAR Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2009-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Analista Judiciário, **L.A.B. - RF nº 2058**, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 59/61-vº, do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de Valdir Toledo - RF nº 5081 e, como membros, Mariana Yuki Kanda - RF nº 5541 e Sílvio Luiz Tonietto - RF nº 1835.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PORTARIA Nº 0154020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, RF 2636, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional(FC-2), da 8ª Vara Cível .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2013, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2013

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Cofres Eletrônicos com abertura mediante senha numérica.
Recebimento das propostas: até 08/10/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os seguintes procedimentos licitatórios abaixo:

Pregão Eletrônico nº 117/2013, cujo objeto foi adjudicado à empresa PWW SISTEMAS DE ENERGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

Pregão Eletrônico nº 123/2013, adjudicado às empresas: DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA - EPP. para o lote: 1; DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA AOKI LTDA ME para o lote: 2.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2013

O Pregoeiro torna público que restou deserta a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviço de pagamento eletrônico de tarifa de pedágio, com cobertura mínima em todas as rodovias estaduais concedidas no Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração.

São Paulo, 24 de setembro de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 0153220, DE 20 DE setembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ADEMIR DONIZETE DA SILVA, FÓRUM DE AMERICANA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 017.401.848-74, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO. ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/09/2013, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0153714, DE 20 DE setembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARCELO JOSÉ LOPES, FÓRUM DE PIRACICABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 095.953.618-36, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO. ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/09/2013, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 06757/2012 - NUAUF
INFORMAÇÃO Nº 266/2013 - SUFN
INTERESSADA: NATALIA MASIERO VOLPE - RF 7315
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 13

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria Geral de Justiça.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.”

São Paulo, 20/09/2013.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 08873/2004 - NUAUF
INFORMAÇÃO Nº 255/2013-SUFN
INTERESSADA: SÍLVIA REGINA TACHINARDI - RF 4650
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 50

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Saúde.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.”

São Paulo, 20.09.2013.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 08237/2012 - NUA
INFORMAÇÃO Nº 269/2013 - SUFN
INTERESSADO: Walter Bilorio - RF 6459
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 20

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.”

São Paulo, 20.09.2013.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

Portaria Nº 0140581, DE 11 DE setembro DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS, como segue:

876 MARIA DE LOURDES RIBEIRO

1a.Parcela: 02/04/2014 a 11/04/2014

2a.Parcela: 13/08/2014 a 22/08/2014

3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1105 CARLOS DONIZETI DA FONSECA

1a.Parcela: 06/03/2014 a 15/03/2014

2a.Parcela: 12/08/2014 a 21/08/2014

3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1443 JOANITA GONCALVES MACEDO

1a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

2a.Parcela: 23/07/2014 a 01/08/2014

3a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3053 DIRCE HAJIME

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 23/03/2015 a 01/04/2015

3a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3420 ANDREA LANIGRA GUIMARAES

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 20/07/2015 a 29/07/2015

3a.Parcela: 14/09/2015 a 23/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3573 LUIS JOSE PEREIRA
1a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014
2a.Parcela: 06/10/2014 a 15/10/2014
3a.Parcela: 03/11/2014 a 12/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
3694 LAERCIO BRENDA GLIA
1a.Parcela: 09/09/2014 a 08/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3947 ANTONIO MARCELO FORESTIERI
1a.Parcela: 15/01/2014 a 24/01/2014
2a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014
3a.Parcela: 09/12/2014 a 18/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3987 JOSEFA ORDONIO DA SILVA
1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014
2a.Parcela: 30/06/2014 a 18/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4000 ELAINE DE JESUS MARQUES
1a.Parcela: 09/09/2014 a 08/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4279 FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
1a.Parcela: 08/01/2014 a 17/01/2014
2a.Parcela: 25/06/2014 a 04/07/2014
3a.Parcela: 26/11/2014 a 05/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4280 RICARDO CORDEIRO DE JESUS
1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014
2a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014
3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4850 KARLA SANTANA MATOS
1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014
2a.Parcela: 19/05/2014 a 28/05/2014
3a.Parcela: 01/10/2014 a 10/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4993 CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
1a.Parcela: 20/01/2014 a 31/01/2014
2a.Parcela: 15/07/2014 a 01/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5128 GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT
1a.Parcela: 05/05/2014 a 15/05/2014
2a.Parcela: 06/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5460 MASSAE SUGO
1a.Parcela: 05/05/2014 a 14/05/2014
2a.Parcela: 11/08/2014 a 20/08/2014
3a.Parcela: 13/10/2014 a 22/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
5488 ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO
1a.Parcela: 07/01/2014 a 24/01/2014
2a.Parcela: 21/07/2014 a 01/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5787 CARLOS DE OLIVEIRA MENDES
1a.Parcela: 11/02/2014 a 28/02/2014
2a.Parcela: 23/06/2014 a 04/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5790 FLAVIA NAVARRO QUEIROZ
1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014
2a.Parcela: 10/07/2014 a 19/07/2014
3a.Parcela: 29/10/2014 a 07/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5886 LILIAM BARROS DE JESUS MARIA
1a.Parcela: 02/04/2014 a 11/04/2014
2a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014
3a.Parcela: 10/09/2014 a 19/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6322 PAULA DE SA COSTA CARDOSO
1a.Parcela: 31/03/2014 a 15/04/2014
2a.Parcela: 29/10/2014 a 11/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6509 MARCOS VINICIUS COIMBRA
1a.Parcela: 02/03/2015 a 16/03/2015
2a.Parcela: 21/09/2015 a 05/10/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2013, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0141514, DE 11 DE setembro DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, como segue:

838 ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO

1a.Parcela: 22/01/2014 a 31/01/2014

2a.Parcela: 23/07/2014 a 01/08/2014

3a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1033 EDITH NAKASSONE

1a.Parcela: 24/11/2014 a 03/12/2014

2a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015
3a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1043 ROSANA PEREIRA DOMINGUES
1a.Parcela: 22/01/2014 a 31/01/2014
2a.Parcela: 23/07/2014 a 01/08/2014
3a.Parcela: 22/09/2014 a 01/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1407 AUREA LUCIA DA COSTA
1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014
2a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014
3a.Parcela: 13/10/2014 a 22/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1785 MARIA ARMONIA ADAN GIL
1a.Parcela: 07/01/2014 a 21/01/2014
2a.Parcela: 10/07/2014 a 24/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2963 SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES
1a.Parcela: 07/10/2014 a 24/10/2014
2a.Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3133 MARGARETE ALVES MONTEIRO
1a.Parcela: 20/11/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3178 IVENS FRANCISCO BANDEIRA
1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014
2a.Parcela: 17/02/2014 a 26/02/2014
3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3187 ALICE HIROKO NARIYOSHI
1a.Parcela: 08/09/2014 a 17/09/2014
2a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015
3a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3254 ACUCENA GALÚCHINO PERIN
1a.Parcela: 24/06/2014 a 08/07/2014
2a.Parcela: 05/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
3296 ELISABETE SALAVRACOS
1a.Parcela: 02/06/2014 a 11/06/2014
2a.Parcela: 29/10/2014 a 07/11/2014
3a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3457 ILZE RUSSO MENDES
1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014
2a.Parcela: 14/07/2014 a 01/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3530 MARIA CRISTINA FERNANDES
1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a.Parcela: 12/08/2014 a 21/08/2014
3a.Parcela: 29/10/2014 a 07/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3631 KEIKO NEIDE HIGA
1a.Parcela: 06/05/2014 a 23/05/2014
2a.Parcela: 14/10/2014 a 25/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
3923 ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS
1a.Parcela: 05/05/2014 a 16/05/2014
2a.Parcela: 09/09/2014 a 26/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3924 GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN
1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014
2a.Parcela: 02/06/2014 a 11/06/2014
3a.Parcela: 29/10/2014 a 07/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3935 VLADIMIR LOPES NAPOLI
1a.Parcela: 27/01/2014 a 05/02/2014
2a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014
3a.Parcela: 10/11/2014 a 19/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3967 FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
1a.Parcela: 01/12/2014 a 19/12/2014
2a.Parcela: 07/04/2015 a 17/04/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3977 MAGNOLIA MITSUE ARAE
1a.Parcela: 13/01/2014 a 22/01/2014
2a.Parcela: 05/05/2014 a 14/05/2014
3a.Parcela: 03/11/2014 a 12/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
4473 SHEILA CRISTINA CASTINO
1a.Parcela: 20/01/2014 a 29/01/2014
2a.Parcela: 10/07/2014 a 19/07/2014
3a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4892 ELIANE TIEMI ITO
1a.Parcela: 06/10/2014 a 24/10/2014
2a.Parcela: 16/03/2015 a 26/03/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5401 TAKEO ITO
1a.Parcela: 19/05/2014 a 28/05/2014
2a.Parcela: 15/09/2014 a 24/09/2014
3a.Parcela: 03/11/2014 a 12/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5715ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA
1a.Parcela: 10/07/2014 a 24/07/2014
2a.Parcela: 07/01/2015 a 21/01/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
5759 ROMULO SILVA DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 20/05/2014 a 06/06/2014
2a.Parcela: 13/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5795 ROSANA DA SILVA
1a.Parcela: 11/02/2014 a 01/03/2014
2a.Parcela: 10/07/2014 a 20/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5885 ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA
1a.Parcela: 18/02/2015 a 27/02/2015
2a.Parcela: 18/03/2015 a 06/04/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6489AGUINALDO APARECIDO DO CARMO
1a.Parcela: 09/03/2015 a 18/03/2015
2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015
3a.Parcela: 30/09/2015 a 09/10/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6815 LUCIANA APARECIDA DA SILVA
1a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014
2a.Parcela: 08/10/2014 a 27/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7263 RODOLFO TAKESHI NAKASUMI
1a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014
2a.Parcela: 13/10/2014 a 22/10/2014
3a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7452 MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO
1a.Parcela: 12/08/2014 a 22/08/2014
2a.Parcela: 15/06/2015 a 03/07/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7380 ADRIANO AYUB PEREIRA DA SILVA
Exercício 2012
2a.Parcela: 11/03/2014 a 25/03/2014
Exercício 2013
1a.Parcela: 30/06/2014 a 29/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Exercício 2014
1a.Parcela: 03/11/2014 a 02/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2013, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0142899, DE 12 DE setembro DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO

GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,
que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a)
NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, como segue:

480 FERNANDO QUIRINO MUNIZ

1a.Parcela: 13/01/2014 a 22/01/2014

2a.Parcela: 04/08/2014 a 13/08/2014

3a.Parcela: 03/11/2014 a 12/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

854 SUELI BARBOSA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014

3a.Parcela: 09/12/2014 a 18/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1218 RENATO ROCHA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

2a.Parcela: 19/06/2014 a 08/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2280 AUREA RUIZ GARCIA

1a.Parcela: 31/03/2014 a 11/04/2014

2a.Parcela: 12/08/2014 a 29/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA

1a.Parcela: 29/01/2014 a 07/02/2014

2a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

3a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3277 REGINA FEITOSA VASTO

1a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

2a.Parcela: 18/08/2014 a 06/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3579 EULINA SILVA DE ARAUJO

1a.Parcela: 17/03/2014 a 26/03/2014

2a.Parcela: 21/07/2014 a 30/07/2014

3a.Parcela: 13/10/2014 a 22/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3806 CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE

1a.Parcela: 02/06/2014 a 01/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3814 VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 17/02/2014 a 26/02/2014

2a.Parcela: 05/05/2014 a 14/05/2014

3a.Parcela: 15/09/2014 a 24/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3872 JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 30/06/2014 a 11/07/2014

2a.Parcela: 07/01/2015 a 24/01/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3894 ELIZETE LIMA
1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014
2a.Parcela: 30/06/2014 a 19/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3958 LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS
1a.Parcela: 20/01/2014 a 29/01/2014
2a.Parcela: 16/06/2014 a 25/06/2014
3a.Parcela: 29/10/2014 a 07/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4021 RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO
1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014
2a.Parcela: 12/08/2014 a 21/08/2014
3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4659 JOAO OSMAR RIBEIRO
1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014
2a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014
3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5361 ALEX DE OLIVEIRA BELAS
1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014
2a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014
3a.Parcela: 30/07/2014 a 08/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5593 ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA
1a.Parcela: 27/01/2014 a 05/02/2014
2a.Parcela: 28/07/2014 a 06/08/2014
3a.Parcela: 08/09/2014 a 17/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5661 LIDIA FELDBERG FORTIN
1a.Parcela: 29/09/2014 a 13/10/2014
2a.Parcela: 06/04/2015 a 20/04/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5712 ANDRES BERTOLASO RIBEIRO
1a.Parcela: 20/01/2015 a 30/01/2015
2a.Parcela: 20/07/2015 a 07/08/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
5774 PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO
1a.Parcela: 07/01/2014 a 05/02/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5797 JOSE LUIZ MARTINS
1a.Parcela: 01/04/2014 a 10/04/2014
2a.Parcela: 12/08/2014 a 21/08/2014
3a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6765 FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA
1a.Parcela: 17/02/2014 a 26/02/2014
2a.Parcela: 10/03/2014 a 19/03/2014
3a.Parcela: 16/06/2014 a 25/06/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
6773 JOANA DARC OLIVEIRA MOTA
1a.Parcela: 20/01/2014 a 29/01/2014
2a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014
3a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7273 DELFINO DE SOUSA MENDONCA
1a.Parcela: 04/08/2014 a 13/08/2014
2a.Parcela: 03/11/2014 a 12/11/2014
3a.Parcela: 05/01/2015 a 14/01/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7450 JOAO PAULO TIVERON
1a.Parcela: 12/08/2014 a 29/08/2014
2a.Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2013, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0143050, DE 12 DE setembro DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS, como segue:

1125 SIMONE PEREIRA CHAGAS
1a.Parcela: 30/06/2014 a 14/07/2014
2a.Parcela: 03/11/2014 a 17/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1129 AKEMI YKEDA
1a.Parcela: 05/05/2014 a 03/06/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1248 JOSE JAIR BATISTA FILHO
1a.Parcela: 22/04/2014 a 06/05/2014
2a.Parcela: 25/07/2014 a 08/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3311 HELIO GONZALEZ RAMOS
1a.Parcela: 02/05/2014 a 16/05/2014
2a.Parcela: 05/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
3717 RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA
1a.Parcela: 02/04/2014 a 15/04/2014
2a.Parcela: 10/07/2014 a 25/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
3988 NILSA DE ALMEIDA
1a.Parcela: 24/06/2014 a 08/07/2014
2a.Parcela: 10/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
4563 ANTONIO RUBENS PEDRINHO
1a.Parcela: 03/02/2014 a 04/03/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4610 ALDERICO SOUZA ARAUJO
1a.Parcela: 05/05/2014 a 23/05/2014
2a.Parcela: 16/09/2014 a 26/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4806 ALDINA PAULOS CABRAL
1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014
2a.Parcela: 14/07/2014 a 01/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5510 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 07/01/2014 a 21/01/2014
2a.Parcela: 14/07/2014 a 28/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5557 HELIO KAZUO UYEDA
1a.Parcela: 19/05/2014 a 02/06/2014
2a.Parcela: 15/09/2014 a 29/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5804 LUCAS RODRIGUES DOS S. MORAES ARAUJO LOBIANCO
1a.Parcela: 12/05/2014 a 30/05/2014
2a.Parcela: 09/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6702 ANNA MIZOE
Exercício 2013
2a.Parcela: 07/03/2014 a 26/03/2014
Exercício 2014
1a.Parcela: 08/09/2014 a 22/09/2014
2a.Parcela: 03/11/2014 a 17/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2013, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0143226, DE 12 DE setembro DE 2013.
ADIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E FINANÇAS, como segue:

1046 LANELUCI MORAES SABATER

1a.Parcela: 13/01/2014 a 24/01/2014

2a.Parcela: 23/06/2014 a 10/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2793 SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS

1a.Parcela: 20/01/2014 a 29/01/2014

2a.Parcela: 30/06/2014 a 09/07/2014

3a.Parcela: 08/10/2014 a 17/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3063 WENDEL FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014

3a.Parcela: 13/10/2014 a 22/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3535 EDSON BARBOSA DOS PASSOS

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a.Parcela: 02/06/2014 a 11/06/2014

3a.Parcela: 01/09/2014 a 10/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5619 ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

1a.Parcela: 10/11/2014 a 19/11/2014

2a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015

3a.Parcela: 13/08/2015 a 22/08/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6873 PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA

1a.Parcela: 10/03/2014 a 19/03/2014

2a.Parcela: 05/05/2014 a 14/05/2014

3a.Parcela: 24/11/2014 a 03/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2013, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA .FAMILIA ART. 83,204 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

297 ALOE FERNANDES FELIPPE - 01/08/2013 12/08/2013

297 ALOE FERNANDES FELIPPE - 13/08/2013 26/08/2013

3602 KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES - 03/08/2013 05/08/2013

6842 HELIETE LINS LEITAO SANCHES - 03/08/2013 11/08/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ART. 83 DA LEI 8112/90
aos servidores abaixo:

297 ALOE FERNANDES FELIPPE - 31/07/2013 31/07/2013
1870 CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA - 05/08/2013 11/08/2013
2951 KATIA VALERIO DE ALMEIDA - 05/08/2013 05/08/2013
3602 KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES - 31/07/2013 02/08/2013
3916 LEILA MARIA DE FREITAS BECKER - 07/08/2013 09/08/2013
3985 DEISE APARECIDA DIAS - 05/08/2013 05/08/2013
3986 ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE - 12/08/2013 12/08/2013
4037 ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS - 10/08/2013 08/09/2013
4448 KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE - 25/07/2013 02/08/2013
4625 CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCAO - 01/08/2013 02/08/2013
4802 LUCIANA CUNHA MONTORO - 09/08/2013 15/08/2013
5448 ANGELO KOBAYASHI TANAKA - 19/08/2013 19/08/2013
5571 JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS - 14/08/2013 14/08/2013
5912 CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING - 08/08/2013 09/08/2013
6878 IVANA THAIS DORNE E SILVA - 25/07/2013 31/07/2013
7285 LUIZ EDUARDO LARAYA - 14/08/2013 15/08/2013
ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82, 202 E
203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

623 LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - 16/05/2013 31/05/2013
924 LUIS CARLOS FEITOSA - 25/06/2013 24/07/2013
931 DENISE TAVARES DA SILVA - 01/08/2013 15/08/2013
1677 ALESSANDRO LUIS DE SOUZA E SILVA - 16/08/2013 16/08/2013
2280 AUREA RUIZ GARCIA - 08/08/2013 08/08/2013
2459 ELIANA SUGUII - 19/08/2013 20/08/2013
2575 DEISE FERNANDES FERRAZ - 14/08/2013 15/08/2013
2647 ANA CRISTINA DE REZENDE BELLINELLO CHBANE - 02/08/2013 02/08/2013
3171 FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ - 07/08/2013 08/08/2013
3171 FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ - 12/08/2013 12/08/2013
3377 CRISTIANE FORONI BEYRODT - 12/08/2013 12/08/2013
3405 CLAUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA - 13/08/2013 27/08/2013
3520 ALEXANDRE JOSE DA SILVA - 13/08/2013 19/08/2013
3707 EDVALDO DANTAS DOS SANTOS - 07/08/2013 07/08/2013
3766 ELOISA KAWAHARA KUDAKA - 12/08/2013 14/08/2013
3842 EDILZA PEREIRA DUARTE - 06/08/2013 06/08/2013
3926 LUIZA HAUSER ABEID - 20/08/2013 20/08/2013
3987 JOSEFA ORDONIO DA SILVA - 14/08/2013 16/08/2013
4015 CELIA REGINA COSENZA - 23/05/2013 07/06/2013
4512 ELIS SANCHEZ - 12/08/2013 21/08/2013
5145 ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA - 12/08/2013 14/08/2013
5772 CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - 19/06/2013 20/06/2013
5772 CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - 14/07/2013 15/07/2013
5978 ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA - 12/08/2013 26/08/2013
6010 CAIO MACHADO MARTINS - 08/08/2013 10/08/2013
6283 JULIANA MURARI GIURIATTI - 12/08/2013 16/08/2013
6446 FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO - 05/08/2013 07/08/2013
6483 JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - 16/08/2013 20/08/2013

6576 ANA PAULA CONTAR - 06/08/2013 14/08/2013
6883 FABIANE THOME - 09/08/2013 09/08/2013
6883 FABIANE THOME - 14/08/2013 28/08/2013
6887 LEYLA REGINA AMADORI - 05/08/2013 06/08/2013
7002 LILIAN CANDIDO PUCCINI - 09/08/2013 14/08/2013
7317 GLEICIANA MARCELE VERONESI - 09/08/2013 09/08/2013
7352 JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - 12/08/2013 12/08/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

325 IRINEU CARMELINO DA SILVA - 06/08/2013 03/11/2013
587 EDUARDO VIEIRA RABELLO - 09/08/2013 03/11/2013
1632 ALEXANDRE RODRIGUES - 20/08/2013 18/09/2013
1764 CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI - 15/08/2013 20/09/2013
1969 JOAO CARLOS MARINI - 09/08/2013 06/10/2013
2414 CLAUDIA REGINA SAMIA - 05/08/2013 03/10/2013
3058 ANNE MARGRET SILVA ESGALHA - 26/06/2013 15/08/2013
3612 FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO - 05/08/2013 03/09/2013
3997 ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - 30/07/2013 12/08/2013
4459 DANIELA BURJAILI SEVILHANO - 17/08/2013 15/09/2013
4832 LUIZ AUGUSTO PINTO PRADO - 10/08/2013 16/08/2013
5211 KURTZ SOUZA ACHNITZ - 29/07/2013 26/10/2013
5772 CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - 07/08/2013 09/08/2013
6868 ELISET ROSOLEN BIGHETTI - 13/08/2013 14/08/2013
7068 FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO - 05/08/2013 03/09/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA - 05/08/2013 05/08/2013
1237 LEA RODRIGUES DIAS SILVA - 22/07/2013 23/07/2013
1326 IVAN DE SOUZA LIMA - 09/08/2013 09/08/2013
1691 ARNALDO ALVES NOGUEIRA - 21/08/2013 23/08/2013
1855 LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES - 16/08/2013 16/08/2013
2373 ALTAIR TERCIOTI - 02/08/2013 02/08/2013
2386 EDVARD KULIK - 08/08/2013 14/08/2013
2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - 16/08/2013 16/08/2013
2605 ELIANE ALVES FERREIRA - 12/08/2013 13/08/2013
2664 FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - 15/08/2013 15/08/2013
2781 IZILDA BERNARDI - 30/07/2013 30/07/2013

3037 JORGE DONIZETI CYPRIANO - 05/08/2013 06/08/2013
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO - 19/08/2013 20/08/2013
3609 ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS - 06/08/2013 07/08/2013
3637.- NUSA - 3703 CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES - 05/07/2013 05/07/2013
3735 ELISABETE APARECIDA CALDANA - 08/08/2013 16/08/2013
3769 KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMAO - 12/08/2013 14/08/2013
3951 DULCE NEIDE DA SILVA - 13/08/2013 13/08/2013
4070 ADRIANA CEZAR DE BARROS - 12/08/2013 12/08/2013
4137 ANA LUCIA MAYOR DA SILVA - 06/08/2013 09/08/2013
4318 CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA - 13/08/2013 13/08/2013
4564 ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI - 12/08/2013 12/08/2013
4578 BIANCA TSUIAKO OTO - 09/08/2013 09/08/2013
4623 ANA PAULA RISSI FERNANDES - 13/08/2013 13/08/2013
4752 FABIANA RIBEIRO PENA - 06/08/2013 07/08/2013
4789 FERNANDA FREDDO E SILVA - 19/08/2013 19/08/2013
4832 LUIZ AUGUSTO PINTO PRADO - 06/08/2013 09/08/2013
4969 JAYME NEVES DE CARVALHO - 14/08/2013 14/08/2013
4971 ADONIS FERREIRA - 23/07/2013 26/07/2013
5254 DANA VIDAL - 07/08/2013 08/08/2013
5263 LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS - 17/07/2013 17/07/2013
5301 DANIEL PRATA CARNICERO - 03/08/2013 16/08/2013
5476 JOSE ROMILTON DE SANTA ROSA - 20/08/2013 20/08/2013
5519 JURANDIR PEREIRA DE LIMA - 12/08/2013 19/08/2013
5560 ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO - 08/08/2013 08/08/2013
5592 EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA - 15/08/2013 15/08/2013
5857 ANGELICA AMELOTTI - 05/08/2013 05/08/2013
5913 LUCY YUMI FUJITA - 07/08/2013 08/08/2013
6097 FRANCINI PANONKO - 12/08/2013 13/08/2013
6400 GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVAO JUNIOR - 06/08/2013 14/09/2013
6464 ANA KARINA SAKUIYAMA - 06/08/2013 12/08/2013
6482 ELAINE QUEIROGA HELLVIG - 13/08/2013 13/08/2013
6598 ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - 17/08/2013 23/08/2013
6836 DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE - 01/08/2013 03/08/2013
6868 ELISET ROSOLEN BIGHETTI - 03/08/2013 12/08/2013
6892 FLAVIA VILELA FERREIRA - 19/07/2013 02/08/2013
7164 LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR - 05/08/2013 06/08/2013
7343 KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA - 14/08/2013 14/08/2013
6004 JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR - 09/08/2013 12/08/2013
ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

1464 DENISE CELESTRINI MARTIN - 30/07/2013 18/08/2013
3997 ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - 28/02/2013 09/04/2013
4818 AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR - 21/08/2013 21/08/2013
5661 LIDIA FELDBERG FORTIN - 19/08/2013 20/08/2013
5772 CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - 07/06/2013 10/06/2013
6797 DEISE CAMARA BARCELLOS - 18/06/2013 15/09/2013
ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 à servidora
abaixo:

3703 CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES - 05/07/2013 05/07/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 aos
servidores abaixo:

1926 ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES - 15/07/2013 12/10/2013

5632 HILDA CORDEIRO DE ARAUJO - 19/07/2013 28/07/2013

7281 BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO - 02/07/2013 17/07/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 029/2013

**A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 027/2012, desta 2ª Vara, de 12/11/2012, publicada no DE da
JF da 3ª Região, de 14/11/2012 edição 214/2012.**

R E S O L V E:

**ALTERAR por necessidade de serviço as férias da servidora MARIA APARECIDA FERNANDES
AZEVEDO, RF 3649, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 16 a 25/10/2013 (3ª
parcela) para 04 a 13/11/2013.**

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 20 de setembro de 2013.

ROSANA FERRI

Juíza Federal

2ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15(quinze)DIAS.

PROCESSO-CRIME N° 0003355-23.2010.403.6119

A Dra. PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA, Juíza Federal Substituta da Segunda Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, FAZ SABER a **MARCIN CZAJCZYNSKI**, Alexander Czajczynski e Henryka Czajczynski, aos 14.04.1974, natural da Polônia, que está em local incerto e não sabido, que nesta Secretaria, sita à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, 2º andar, Cerqueira César, CEP 01410-001, São Paulo/SP, tramitam os autos do Inquérito Policial nº 0003355-23.2010.403.6119, que lhe move a Justiça Pública, instaurado para apurar a prática, em tese, por crime previsto no artigo 1º, inciso I, da Lei nº 9613/98, e em decisão aos 13 de Dezembro de 2012 os presentes autos foram **ARQUIVADOS** em relação ao indiciado, observado o disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento do indiciado, expediu-se este edital, com prazo de 15 (quinze) dias, e por este **INTIMA-O** acerca da decisão proferida por este Juízo da 2ª Vara Federal Criminal no despacho de 02/05/2013, que se infrutífera a sua intimação por este EDITAL, no prazo de **15 (quinze)** dias, dar-se-á a perda do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que lhe cabe, em favor da União e a devolução do Passaporte apreendido sob nº AU-1737842 ao Consulado da Polônia. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente, que vai publicado e afixado no lugar de costume. CUMpra-SE, observadas as formalidades legais. São Paulo, 20/09/2013.

PATRICIA DE ALENCAR TEIXEIRA
Juíza Federal Substituta

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA 23/2013

O Doutor **ROBERTO SANTORO FACCHINI**, Juiz Federal da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA, Técnico Judiciário, RF 2425, exercendo a função de Supervisor de Expedições de Editais e Mandados, estará em gozo de férias no período de 09/10 a 18/10/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARMEN LÚCIA PILAN, Técnico Judiciário, RF 6672, para substituir o referido servidor no período acima mencionado.
Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 24 de setembro de 2013.

ROBERTO SANTORO FACCHINI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 73/2013 - DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 53, de 05 de agosto de 2013, que alterou a Portaria nº 51, de 29 de julho de 2013, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida escala para constar como Juiz Distribuidor o Juiz Federal Substituto o Dr. Pedro Luís Piedade Novaes no dia 20/09/2013.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 20 de setembro de 2013.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 74/2013-DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 65, de 28 de agosto de 2013, que alterou a Escala Geral de Férias para o exercício 2013 - Período Aquisitivo 2012/2013, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, estabelecia pela Portaria nº 36/2012, de 31 de agosto de 2012, baixada por esta Diretoria;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1289, de 02 de setembro de 2013, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.^a Região, que alterou o calendário de correições ordinárias e de inspeções de avaliação estabelecido pela Portaria CORE nº 1140, de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora Fabiana Rodrigues Fiorezi - RF 5269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, designada para o período de 16 a 25/10/2013 (10 dias - 3.^a parcela) para serem usufruídas no período de 09 a 18/10/2013;

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora Andréia Fioroto - RF 4333, Técnico Judiciário, Área Administrativa, designada para o período de 02 a 19/09/2013 (18 dias - 2.^a parcela), a partir do dia 16/09/2013, ficando os 04 dias remanescentes para serem usufruídos no período de 04 a 07/11/2013;

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 20 de setembro de 2013.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

PORTARIA N.º 75/2013 - DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 30/09 a 06/10/2013	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 23 de setembro de 2013.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA nº 17/2013

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal da Primeira Vara da 8ª Subseção Judiciária Federal em Bauru-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, o empenho, dedicação e elevado espírito público e respeito aos jurisdicionados por parte dos servidores: **ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO**, Técnica Judiciária, RF 3869, **ANDREA MATONO**, Técnica Judiciária, RF 7311, **ANDREA MARTINS**, Analista Judiciário, RF 2140, **BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFÊU**, Técnica Judiciária, RF 3693, **CLAUDIO PAPASSONI MORAES**, Técnico Judiciário, RF 7313, **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, Analista Judiciária, RF 7101, **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 4425, **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, Analista Judiciário, RF 7333, **MÁRCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE**, Analista Judiciário, RF 6017, **MARCIO AROSTI**, Técnico Judiciário, RF 2968, **MÔNICA DELSIN PERSIN JANDREICE**, Técnico Judiciário, RF 4551, **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**, Analista Judiciário, RF 2099, que, com auxílio dos prestimosos estagiários, asseguram a manutenção dos serviços essenciais realizados nesta Vara;

CONSIDERANDO, ainda, o inigualável espírito de equipe, os redobrados e rotineiros esforços individuais e o comprometimento de interesses particulares dos aludidos servidores para manutenção do bom atendimento aos jurisdicionados, e a bom termo execução dos atos ordinatórios e urgentes.

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores: **ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO**, Técnica Judiciária, RF 3869, **ANDREA MATONO**, Técnica Judiciária, RF 7311, **ANDREA MARTINS**, Analista Judiciário, RF 2140, **BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFÊU**, Técnica Judiciária, RF 3693, **CLAUDIO PAPASSONI MORAES**, Técnico Judiciário, RF 7313, **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, Analista Judiciária, RF 7101, **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 4425, **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**,

Analista Judiciário, RF 7333, **MÁRCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE**, Analista Judiciário, RF 6017, **MARCIO AROSTI**, Técnico Judiciário, RF 2968, **MÔNICA DELSIN PERSIN JANDREICE**, Técnico Judiciário, RF 4551, **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**, Analista Judiciário, RF 2099, desta 1ª Vara da 8ª Subseção Judiciária Federal em Bauru/SP., para que conste, individualmente, em seus prontuários o respectivo elogio.

Publique-se, Oficie-se, Dê-se ciência .

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA N.º 26/2013

O DOUTOR DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, no horário das 9 às 12 horas, conforme escala de plantão que segue:

Dia 28 (sábado) de setembro de 2013

MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, Analista Judiciário.

Dia 29 (domingo) de setembro de 2013

FILIPPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 23 de setembro de 2013.

Diogo Ricardo Góes Oliveira
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 22/2013

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

05 de OUTUBRO de 2013

Diretora de secretaria em substituição: Nida Lascani Dardaque, RF 3052
Servidora: Alessandra Pucci Carvalho Albejante, RF 6286
Servidora: Evandra Lise de Santana Maran, RF 3704
Servidora: Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456

06 de OUTUBRO de 2013

Diretora de secretaria em substituição: Nida Lascani Dardaque, RF 3052
Servidora: Alessandra Pucci Carvalho Albejante, RF 6286
Servidora: Evandra Lise de Santana Maran, RF 3704
Servidora: Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 24 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 21/2013

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2013 de 30/08/2013 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor **LANDOALDO NEVES EZQUERRO, RF 1707**, Analista Judiciário Executante de Mandados, como segue:

- a) de **29/10/2013 a 12/11/2013** para **19/03/2014 a 02/04/2014** e
a) de **07/01/2014 a 05/02/2014** para **16/07/2014 a 30/07/2014 e 08/10/2014 a 22/10/2014**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 18 de setembro de 2013.

JOSÉ LUIZ PALUETTO
Juiz Federal Corregedor
Central de Mandados de Piracicaba

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 63/2013-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAUIVO	JUIZ PLANTONISTA
----------------	-------------------------	---------------------------	-------------------------

27.09.2013 a 04.10.2013	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara-Gabinete de Andradina	Elídia Aparecida de Andrade Correa
-------------------------	--------------------------------	-------------------------------	------------------------------------

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- b) Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELEECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andr_jef_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 20 de setembro de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 22/2013

O Doutor David Diniz Dantas, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc.;

Considerando que o servidor **Alessandro Henrique Martins**, **RF 3475**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) encontra-se afastado de suas funções no período de **23/09/2013 a 10/10/2013** por motivo de férias.

RESOLVE:

INDICAR o servidor **Marcelo Alexandre de Negreiros Ribeiro**, **RF 7300**, para substituí-lo no período de **23/09/2013 a 07/10/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 19 de setembro de 2013.

DAVID DINIZ DANTAS

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

P O R T A R I A n.º. 28/2013

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora VIVIAN IKEDA TERNI, RF 3334, a partir do dia 23/09/2013, para gozo do saldo remanescente de 25/11/2013 a 29/11/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 23 de setembro de 2013.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal

P O R T A R I A n.º. 27/2013

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica recebida por este Juízo, bem como a necessidade de regularizar a Portaria n.º 26/2013,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 26/2013, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

“(…) para gozo oportuno do saldo remanescente.”

Leia-se:

“(…) para gozo do saldo remanescente no período de 08/11/2013 a 22/11/2013”.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 20 de setembro de 2013.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal

P O R T A R I A n.º. 29/2013

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE indicar como primeiro e segundo substitutos do titular da função gratificada de Diretor de Secretaria, os servidores abaixo nominados:

Titular: Sabrina Assanti - RF 4376 - Diretora de Secretaria

1º Subst.: Ilgoni Cambas Brandão Barboza - RF 3069

2º Subst.: Maurício Rodrigues - RF 3248

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 23 de setembro de 2013.

MARCIA UEMATSU FURUKAKA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA Nº. 62/2013
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 2785**, Supervisor da CECON, lotado no NUAR-Santos, ficando do período interrompido referente à primeira parcela da seguinte forma:

DE:
2785 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES
1a.Parcela: 11/10/2013 A 25/10/2013

PARA:
2785 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES
1a.Parcela: 17/10/2013 A 31/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 20 de Setembro de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

PORTARIA N.º 63/2013
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional para o seguinte período:

Período		VARA	JUÍZA
Das 19h de:	Até às 9h de:		
27/09	04/10	7ª	Dra. ANITA VILLANI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 23 de Setembro de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INFORMAÇÃO:

Informo a Vossa Excelência que consultando o sistema informatizado da Justiça Federal, através da rotina MVPV e MVCG, verifiquei constar que não foram devolvidos os autos abaixo relacionados:

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0005138-02.2009.403.6114 - carga em 12/06/2013 pela advogada Dra. (SP177497) RENATA JARRETA DE OLIVEIRA

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0003749-74.2012.403.6114 - carga em 04/09/2013 pela advogada Dra. (SP223966) FERNANDA MENDONÇA KEMOS

Ordinária nº 0006292-31.2004.403.6114 - carga em 16/08/2013 pelo advogado Dr. (SP128405) LEVI

FERNANDES

Execução Contra A Fazenda Pública nº 0001868-82.2000.403.6114 - carga em 15/08/2013 pelo advogado Dr. (SP128405) LEVI FERNANDES

Ordinária nº 0002636-56.2010.403.6114 - carga em 11/09/2013 pelo advogado Dr. (SP322917) TIAGO VERISSIMO DE MENESES

Ordinária nº 0007244-29.2012.403.6114 - carga em 11/09/2013 pela advogada Dra. (SP283519) FABIANE SIMÕES

Cumprimento de Sentença nº 0005281-30.2005.403.6114 - carga em 10/09/2013 pela advogada Dra. (SP189530) ELIANA DE CARVALHO MARTINS

Ordinária nº 0004643-21.2010.403.6114 - carga em 11/09/2013 pela advogada Dra. (SP084260) MARIA FERNANDA FERRARI MOYSES

Ordinária nº 0002990-76.2013.403.6114 - carga em 06/09/2013 pelo advogado Dr. (SP197070) FÁBIO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

Ordinária nº 0004992-19.2013.403.6114 - carga em 09/09/2013 pela estagiária Dra. (SP186527E) CLARICE DE JESUS, sendo responsável Dr. GUILHERME DE CARVALHO - OAB:229461

Ordinária nº 0004993-04.2013.403.6114 - carga em 09/09/2013 pela estagiária Dra. (SP186527E) CLARICE DE JESUS, sendo responsável Dr. GUILHERME DE CARVALHO - OAB:229461

Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito.

S.B.do Campo, 23 de setembro de 2013.

Eu, , Cristiane J. Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, RF 1463, informei.

Em face da informação acima, determino a intimação dos advogados supra relacionados a fim de que restituam os autos em Secretaria, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado (ou carta precatória) de busca e apreensão.

São Bernardo do Campo, 23 de setembro de 2013.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N° 24/2013-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I. Alterar a Portaria 21/2013-DS referente à escala de Juízes Distribuidores e à escala de Plantão de Juízes e Varas, como segue:

Juízes Distribuidores:

PERÍODO	JUIZ
16/09/2013 a 20/09/2013	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo

Juízes e Varas de Plantão

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
16/09/2013 a 20/09/2013	3ª	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800

II - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

São Jose do Rio Preto, 17 de setembro de 2013.

ADENIR PEREIRA DA SILVA
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

PORTARIA N.º 25/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
 CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de **Juizes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ
07//10/2013 a 11/10/2013	Dasser Lettiere Júnior
14/10/2013 a 18/10/2013	Dasser Lettiere Júnior
21/10/2013 a 25/10/2013	Dênio Silva Thé Cardoso
29/10/2013 a 31/10/2013	Wilson Pereira Júnior
04/11/2013 a 08/11/2013	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
11/11/2013 a 14/11/2013	Dasser Lettiere Júnior
18/11/2013 a 22/11/2013	Fernando Américo de Figueiredo Porto
25/11/2013 a 29/11/2013	Fernando Américo de Figueiredo Porto
02/12/2013 a 06/12/2013	Dênio Silva Thé Cardoso
09/12/2013 a 13/12/2013	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
16/12/2013 a 19/12/2013	Fernando Américo de Figueiredo Porto

II - ESTABELEECER a escala de **Juizes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
07//10/2013 a 11/10/2013	JEF	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800
14/10/2013 a 18/10/2013	1ª	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800
21/10/2013 a 25/10/2013	2ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
29/10/2013 a 31/10/2013	3ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
04/11/2013 a 08/11/2013	5ª	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800
11/11/2013 a 14/11/2013	JEF	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800

18/11/2013 a 22/11/2013	4ª	Fernando Américo de Figueiredo Porto	3216-8800
25/11/2013 a 29/11/2013	1ª	Fernando Américo de Figueiredo Porto	3216-8800
02/12/2013 a 06/12/2013	2ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
09/12/2013 a 13/12/2013	3ª	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800
16/12/2013 a 19/12/2013	4ª	Fernando Américo de Figueiredo Porto	3216-8800

III - ESTABELEECER a escala de **Juizes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dom.e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
11/10/2013 a 13/10/2013	1ª	Alexandre Carneiro Lima	3216-8800
18/10/2013 a 20/10/2013	2ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
25/10/2013 a 27/10/2013	3ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
28/10/2013	3ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
31/10/2013 a 3/11/2013	5ª	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800
8/11/2013 a 10/11/2013	JEF	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800
14/11/2013 a 17/11/2013	4ª	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800
22/11/2013 a 24/11/2013	1ª	Fernando Américo de Figueiredo Porto	3216-8800
29/11/2013 a 1/12/2013	2ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
6/12/2013 a 8/12/2013	3ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
13/12/2013 a 15/12/2013	4ª	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800

IV - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 18 de setembro de 2013

ADENIR PEREIRA DA SILVA
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 36 / 2013 - COAD

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECERa Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 27/09 às 09 h. de 30/09/2013 4ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 23/09 às 09 h. de 27/09/2013 2ª Dr. Carlos Alberto Antonio Júnior

Art. 3º - INFORMARque no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 23 de setembro de 2013.

RENATO BARTH PIRES

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA N. 19/2013

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 16/2013 deste Juízo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 112441, de 18 de agosto de 2013, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 16/2013 deste Juízo, para que:

Onde se lê: “**DESIGNAR**, em substituição, a servidora **SÍLVIA HELENA FERNANDES GALERA**, RF 2335, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC5) nos períodos de 09/08 a 18/08/2013 e de 09/09/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada...”

Leia-se: “**DESIGNAR**, em substituição, a servidora **SÍLVIA HELENA FERNANDES GALERA**, RF 2335, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC5) no período de 09/08 a 18/08/2013.”

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA nº 16/2013

O Doutor **GUSTAVO BRUM**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal Previdenciária da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CLAUDIA BASTOS DO NASCIMENTO, RF 1404, Supervisora do setor de Processamento Ordinário (FC-5), está em gozo de férias no período de 16 a 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de setembro de 2013.

GUSTAVO BRUM
Juiz Federal Substituto
8ª Vara Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

P O R T A R I A n.º . 34/2013

A DOUTORA **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR, DA PRIMEIRA VARA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 27/2013, referente ao segundo e último período de férias da Servidora **ANA CRISTINA SILVA ABREU** - RF 6147, do exercício de 2013, conforme segue:

Onde se lê: "...e 28/07/2014 a 09/08/2014 - 13 dias (2ª parcela do exercício de 2013) para usufruir no período de 14/07/2014 a 27/07/2014 - 11 dias;"

Leia-se: "...e 28/07/2014 a 09/08/2014 - 13 dias (2ª parcela do exercício de 2013) para usufruir no período de 14/07/2014 a 24/07/2014 - 11 dias;"

Publique-se. Cumpra-se.

Mauá, 23 de setembro de 2013.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 26/2013 - SUMA

O DOUTOR LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores lotados na Central de Mandados de Osasco,

RESOLVE:

I - INCLUIR, na escala da Central de Mandados, o período de férias do servidor abaixo relacionado:
RF 4065 - **ORLANDO LOPES DA SILVA**
14/10/2013 a 23/10/2013 (10 dias) - Exercício 2012/2013 - 3ª parcela

05/02/2014 a 14/02/2014 (10 dias) - Exercício 2013/2014 - 1ª parcela

23/06/2014 a 02/07/2014 (10 dias) - Exercício 2013/2014 - 2ª parcela

15/10/2014 a 24/10/2014 (10 dias) - Exercício 2013/2014 - 3ª parcela

II - ALTERAR, a pedido o período de férias do servidor **ORLANDO LOPES DA SILVA**, RF 4065, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Controle de Mandados da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo:

De: 14/10/2013 a 23/10/2013 (10 dias) - 3ª parcela - Exercício 2012/2013

Para: 16/10/2013 a 25/10/2013 (10 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 23 de setembro de 2013.

LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA FEDERAL

PORTARIA Nº 0125460, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª

VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, como segue:

2717 LUIZ HENRIQUE COCURRELLI

1a.Parcela: 14/07/2014 a 25/07/2014

2a.Parcela: 02/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2905 EDSON DE SOUSA

1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014

3a.Parcela: 13/10/2014 a 22/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4534 ARNALDO RICARDO ROSIM

1a.Parcela: 30/06/2014 a 09/07/2014

2a.Parcela: 18/08/2014 a 06/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5144 ALEXANDRE GAZETTA SIMOES

1a.Parcela: 04/06/2014 a 18/06/2014

2a.Parcela: 21/07/2014 a 04/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6289 JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

2a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

3a.Parcela: 29/10/2014 a 07/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6515 ALESSANDRO PARRILLA

1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014

3a.Parcela: 29/10/2014 a 07/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6727 OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a.Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014

3a.Parcela: 03/09/2014 a 12/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7243 CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO

1a.Parcela: 03/02/2014 a 12/02/2014

2a.Parcela: 10/07/2014 a 19/07/2014

3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7345 PATRICIA HIRAO DA SILVA

1a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

2a.Parcela: 22/09/2014 a 01/10/2014

3a.Parcela: 24/11/2014 a 03/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO SEINº: 0001077-21.2013.4.03.8002

INTERESSADO: Ana Cristina Martins de Lima

ASSUNTO: Serviço Extraordinário

DESPACHO: Diante das informações contidas no Formulário de Autorização de Serviço Extraordinário (nº 0152277), AUTORIZO a prestação do serviço extraordinário pela servidora Ana Cristina Martins Bueno, lotada na Secretaria Administrativa, no dia 21.09.2013, mediante conversão em banco de horas e utilização até o final do presente exercício (Art. 50-A, da Resolução nº 04/2008-CJF).

Anote-se que deverão ser atendidos os limites diários, mensais e anuais de prestação do serviço extraordinário (§ 3º, do art. 45, da Resolução nº 04/2008, do CJF).

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diante das informações, DEFIRO o pedido da magistrada RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de uma remuneração, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (SETEMBRO/2013), quando se deu a efetiva mudança de domicílio/deslocamento, bem como de **indenização de transporte**, no valor de R\$ 248,91 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), nos termos do artigo 65, I, da LC 35/79, e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 48/2013 para aquisição de material para manutenção de bens móveis para Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Data da disputa: 10/10/2013, às 15h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

PREGOEIRA

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 25/2013-JF01

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12

de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 23-09-2013, as férias da servidora SUELI DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 1154, compreendidas entre 18-09-2013 a 27-09-2013 (2ª etapa do período aquisitivo 2012/2013), ficando cinco(05) dias para **14-10 a 18-10--2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2013.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Titular

PORTARIA 26/2013-JF01

O Doutor **RENATO TONIASO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do servidor HENRIQUE YUICHI KOMATSU, Técnico Judiciário, RF 6226, referente ao período aquisitivo 2012/2013,
2ª etapa: 18-11-2013 a 29-11-2013 (12 dias),
para: 25-11-2013 a 06-12-2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2013.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Titular

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 048/2013 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, que a servidora PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, Oficiala de Gabinete, esteve em licença médica nos dias 19 e 20/09/2013;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora FÁBIA APARECIDA BRITZ, técnico judiciário, RF 3697,, para substituir a referida servidora, nos dias **acima indicados**, sem prejuízo de sua função.

II - **DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.**

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2013.

JANETE LIMA MIGUEL

JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 049/2013 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I - **CONVOCAR**, para que permaneçam de plantão, no período de **01/10/2013 (a partir das 18h) a 16/10/2013 (até 08h)**, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

a) **Angela Barbara Amaral dAmore**, Diretora de Secretaria ;

b) **Bruno Ávila Fontoura Kronka**, Assistente Técnico, nos dias 5 e 6/10/2013;

c) **Fábia Aparecida da Silva Britz, Assistente I, no dia 13/10/2013;**

d) **Patrícia Cardoso de Marco Almeida**, Oficiala de Gabinete, nos dias 11 e 12/10/2013;

e) **Tatiane Medeiros Horn Cortada**, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos, nos dias 11 e 12/10/2013.

II - **DAR A CONHECER** que o plantão aos sábados, domingos e feriados será cumprido no horário das 9h às 12h horas, no prédio da Subseção Judiciária, período em que os servidores designados lá permanecerão.

III - **DETERMINAR se façam as anotações e comunicações adequadas.**

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2013.

JANETE LIMA MIGUEL
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 109/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Trata da concessão de gozo de saldo remanescente de férias ao servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, interrompidas pela Portaria nº 147/2012-DSUJ/DOURADOS, e dá outras providências.

A Doutora **VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, MM^a. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, lotado no NUAR - Núcleo de Apoio Regional desta Segunda Subseção Judiciária, para gozar o saldo remanescente de 08 dias referente a 1ª etapa das suas férias regulares (período aquisitivo de 26/11/2012 a 30/11/2013), interrompidas pela Portaria nº 147/2012-DSUJ/DOURADOS, para gozo no período de 23/09/2013 e 30.09.2013.

RESOLVE

I - CONCEDER ao servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168**, Diretor do NUAR - Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, o período de **23/09/2013 e 30.09.2013**, para gozo do saldo remanescente da 1ª etapa das suas férias regulares (período aquisitivo de 26/11/2012 a 30/11/2013), totalizando 08 (oito) dias.

II - DESIGNAR a servidora **Irene da Silva Lopes, RF 1146**, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, no período de **23/09/2013 e 30.09.2013**, totalizando **08 (oito) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

IV - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 20 de setembro de 2013.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Em Substituição

PORTARIA Nº 110/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Trata retificação da Portaria nº 098/2013-DSUJ/DOURADOS, referente a concessão de compensação à servidora Suzete Rondina Gomes da Silva, e dá outras providências.

A Doutora **VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, MM^a. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Suzete Rondina Gomes da Silva, RF 7367, solicitando alteração da data da compensação.

RESOLVE

I - RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 098/2013-DSUJ/DOURADOS, de 28/08/2013, **quanto ao período de compensação** solicitado pela servidora Suzete Rondina Gomes da Silva, RF 7367.

ONDE SE LÊ:

*“I - **CONCEDER** à servidora **Suzete Rondina Gomes da Silva, RF 7367**, lotada na Central de Mandados desta Subseção Judiciária de Dourados, a **compensação** no período de **07.10.2013 a 09.10.2013**, em relação as horas trabalhadas nas eleições municipais, totalizando 03 (três) dias de compensação.”*

LEIA-SE:

*“I - **CONCEDER** à servidora **Suzete Rondina Gomes da Silva, RF 7367**, lotada na Central de Mandados desta Subseção Judiciária de Dourados, a **compensação** no período de **14.10.2013 a 16.10.2013**, em relação as horas trabalhadas nas eleições municipais, totalizando 03 (três) dias de compensação.”*

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 20 de setembro de 2013.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Em Substituição

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 75/2013

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade na 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 - DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO que a servidora **Érika de Souza Gevesir Nunes** - RF 7033, Oficial de Gabinete, estará em férias no período de 23.9.2013 a 10.10.2013;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, para exercer, em substituição à servidora Érika de Souza Gevesier Nunes, a função de Oficial de Gabinete FC-5, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de 23.9.2013 a 10.10.2013;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 23 de setembro de 2013.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade